

DECRETO

DECRETO Nº 02/2022

ANULA CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo TCE- MA, nos autos da representação ajuizada pelo Ministério Público de Contas do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que foram apontadas várias irregularidades na contratação do escritório JOAO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS pela gestão anterior;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de zelar pelo princípio da Legalidade e da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que as verbas do FUNDEB têm destinação específica determinada em Lei;

CONSIDERANDO que o art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF preveem a possibilidade de anulação ou revogação dos atos administrativos por motivo de conveniência e oportunidade;

DECRETA

Art. 1º. Fica ANULADA a contratação do escritório JOAO AZÊDO E

BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ nº 05.500.356/0001-08 que objetiva o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor do valor mínimo anual por aluno (VMAA), quando do cálculo da complementação devida pela União.

Art. 2º. Dê-se ampla divulgação ao presente ato, inclusive com afixação deste decreto no átrio da Prefeitura.

Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Governador Luiz Rocha/MA

